



PREVINORTE

Manual de **Governança**



1. Introdução

A Previnorte tem por finalidade instituir e executar Planos de Benefícios de caráter previdenciário aos participantes e patrocinadores, individualizados e com patrimônio segregado, com o objetivo de assegurar transparência, liquidez, equilíbrio atuarial e econômico-financeiro.

Este manual descreve os principais conceitos, princípios e procedimentos adotados pela Previnorte, e demonstra como se pratica a Governança Corporativa na entidade.

Governança Corporativa é o sistema pelo qual a entidade é dirigida e controlada, envolvendo os relacionamentos entre as diversas partes interessadas: patrocinadores, participantes, órgãos estatutários, comitês de assessoramento, órgãos reguladores e fiscalizadores, prestadores de serviços e empregados, capaz de possibilitar o pleno cumprimento do objetivo da Fundação.

As boas práticas de governança corporativa têm a finalidade de assegurar o cumprimento da missão, visão e valores da Fundação, melhorar sua imagem perante os patrocinadores, os participantes e a sociedade, contribuindo para sua perenidade.

Missão

Oferecer soluções previdenciárias, proporcionando rentabilidade e segurança no amanhã dos participantes.

Visão

Estar entre as melhores Fundações do setor de previdência complementar e ser a melhor opção para o participante em planos, rentabilidade e segurança de investimento.

Valores

Ética e Integridade

Transparência na Gestão

Servir com Excelência

2. Objetivo

O principal objetivo da Previnorte ao adotar este manual é assegurar padrões de excelência, melhores práticas nas atividades e estabelecer mecanismos para o aprimoramento do relacionamento com patrocinadores, participantes, empregados, fornecedores e a sociedade.

O manual indica caminhos que visam a excelência:

- contribuir para o cumprimento da sua missão;
- promover a melhoria contínua na prestação de serviços a seus patrocinadores e participantes;
- aprimorar o desempenho na gestão dos planos de benefícios;
- elevar a satisfação de seus participantes e patrocinadores;
- assegurar os compromissos regulamentares e estatutários;
- manter boas práticas que promovam a sustentabilidade da Previnorte.

3. Princípios

Com o objetivo de adotar boas práticas de governança, a Fundação deve se pautar por princípios e valores, gerando um ambiente organizacional de confiança interna e com todas as partes relacionadas, promovendo:

Conduta Ética

Materializada pela promoção e manutenção de elevados padrões de conduta e de integridade por parte de todos os profissionais que interagem com a Fundação, incluídos patrocinadores, participantes, prestadores de serviços e demais partes interessadas, fortalecendo a cultura organizacional pelo Código de Ética e Manual de Conduta Corporativa.

Transparência

Demonstrada através da implementação de mecanismos que garantam a gestão transparente dos recursos dos planos geridos pela Previnorte, bem como a divulgação de todas as informações relevantes para as partes interessadas, indo além das obrigações legais e regulatórias.

Integridade

Caracterizada pelo cumprimento de políticas, normativos e diretrizes nos campos da ética, dos riscos, da transparência, do ato regular de gestão e do compliance, adotando-se ações de prevenção a fraudes, irregularidades e atos ilícitos, além de prevenção e tratamento a conflito de interesses.

Prestação de Contas

É dever dos órgãos estatutários prestar contas, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos, para as instâncias fiscalizadoras, órgãos de controle, patrocinadores e participantes. Isso implica responsabilidade por parte daqueles que ocupam funções essenciais na Fundação, obrigando-os a explicar regularmente os resultados da gestão dos planos de benefícios, estratégias e melhorias.

Gestão Baseada em Riscos

Mecanismo de identificação, de classificação, de mensuração, de análise, de avaliação, de tratamento e de monitoramento sistemático dos principais riscos que podem incidir sobre as operações e a gestão dos ativos e dos passivos dos planos administrados.

Compliance

Ambiente organizacional que assegure o cumprimento das regras legais, infralegais e contratuais em todas as fases dos processos de trabalho.

Responsabilidade Corporativa

Expressa o compromisso dos agentes de governança pela viabilidade econômico-financeira e pela sustentabilidade da Previnorte, considerando os fatores externos incidentes sobre os seus negócios e os diversos capitais (financeiro, intelectual, humano, social, reputacional e outros) envolvidos no curto, no médio e no longo prazo.

Equidade

Deve garantir um tratamento imparcial para todos os patrocinadores e participantes em relação ao atendimento, à divulgação de informações e ao encaminhamento de pleitos. Qualquer transação envolvendo a Fundação, patrocinadores e participantes, que possa gerar conflito de interesses, deve ser divulgada com informações adicionais além das exigidas pelos normativos, a fim de assegurar total transparência e evitar qualquer privilegiamento no tratamento dos envolvidos.

4. Estrutura de Governança Corporativa

A estrutura de governança corporativa da Fundação observa as disposições da Lei Complementar nº 109, de 2001, que fundamentam os seguintes documentos institucionais:

Estatuto – aprovado pelos patrocinadores e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, define a entidade e seus fins, o papel dos patrocinadores, os direitos e as obrigações dos participantes e respectivos beneficiários, os recursos e a forma de sua aplicação, exercício financeiro e a composição e competência dos órgãos estatutários; e

Regimentos Internos – aprovados pelo Conselho Deliberativo, contém detalhamento do funcionamento dos órgãos estatutários da Previnorte e dos demais colegiados que integram o organograma da Fundação, bem assim as atribuições de seus integrantes.

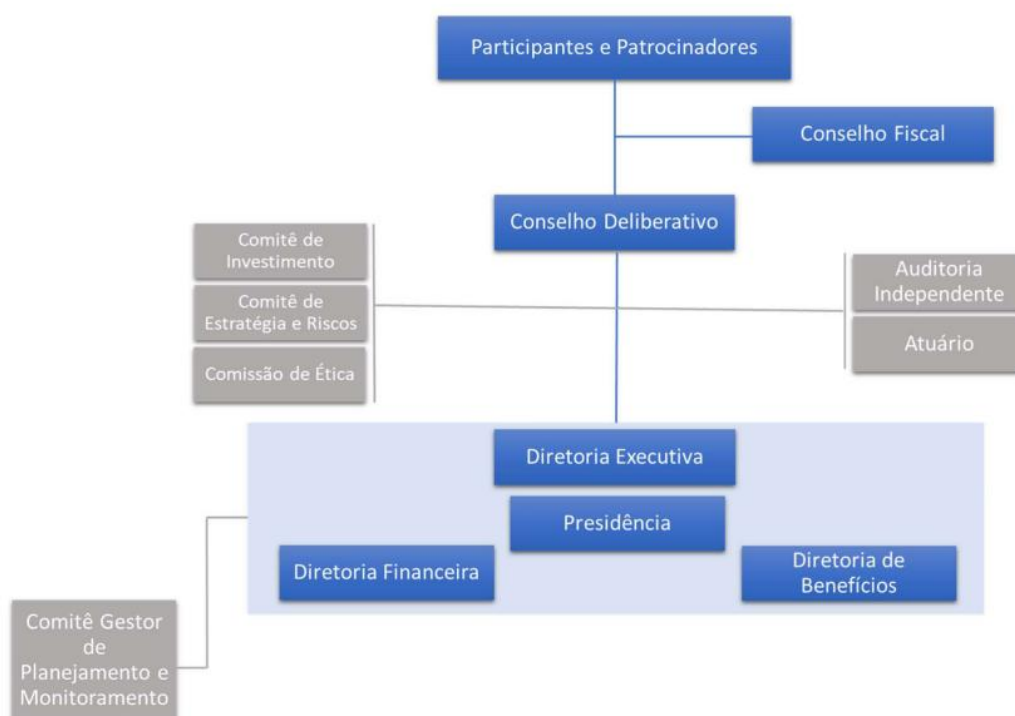
Regulamento dos Planos de Benefícios – complementa as disposições do Estatuto e objetiva fixar normas gerais comuns aos Planos de Benefícios aplicáveis aos patrocinadores, aos participantes e aos beneficiários dos Planos.

Os Planos têm denominação própria e são definidos em Regulamentos Complementares.

Programa de Integridade – Diretrizes estabelecidas para assegurar a conformidade das ações com os princípios éticos, leis e normas internas da Fundação.

O conjunto de normativos que regulamentam as atividades do Programa inclui, não apenas o Código de Ética e Manual de Conduta, mas também a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, a Política de Governança e Proteção de Dados Pessoais e a Política de Segurança da Informação, além de outros normativos específicos da Fundação.

Essa estrutura é cuidadosamente planejada para facilitar um fluxo adequado de informações entre todos os níveis de gestão. Cabe aos órgãos estatutários, no âmbito de suas competências, zelar pela conformidade e aderência das premissas e hipóteses atuariais aos compromissos estabelecidos nos Planos de Benefícios geridos, bem como às políticas de investimentos, como detalhado a seguir:



4.1 Conselhos e Diretoria

O **Conselho Deliberativo** é o órgão de deliberação e orientação superior da Previnorte cabendo-lhe, principalmente, fixar os objetivos e políticas de benefícios, e sua ação se exercerá pelo estabelecimento de diretrizes fundamentais e orientações gerais de organização, operação e administração.

O **Conselho Fiscal** é o órgão de controle interno da Previnorte, que tem a função de acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter opinativo, preventivo e corretivo, as ações mitigadoras de potenciais riscos.

A **Diretoria-Executiva** é o órgão executivo de administração geral da Previnorte cabendo-lhe, principalmente, cumprir e fazer cumprir normas legais e infralegais, estatutárias e regulamentares, bem como fazer executar diretrizes gerais determinadas pelo Conselho Deliberativo, dentro dos objetivos por ele fixados.

As atribuições e competências de cada órgão estatutário estão descritas no Estatuto e nos Regimentos Internos da Previnorte.

A Fundação possui em sua estrutura organizacional gerências vinculadas às Diretorias, responsáveis pela execução das ações técnico-administrativas, cumprindo as normas legais e infralegais, estatutárias e regulamentares, bem como executando as medidas requeridas para o alcance dos objetivos da Fundação.

4.2 Comitês de Apoio aos Colegiados

Integram a estrutura de governança da Previnorte comitês de assessoramento ao Conselho Deliberativo e à Diretoria-Executiva para auxiliar os colegiados no desempenho de suas funções:

4.2.1. Comitê de Investimentos

Atua no nível estratégico, cabendo-lhe propor e acompanhar os investimentos, observando os aspectos definidos nas Políticas de Investimentos dos Planos e as diretrizes previstas na legislação em vigor. As

proposições são encaminhadas ao Conselho Deliberativo para aprovação. A composição e o funcionamento do comitê estão definidos no Regimento Interno do Comitê de Investimentos.

4.2.2 Comitê de Estratégia e Risco

Órgão permanente, de caráter consultivo e de assessoramento, vinculado ao Conselho Deliberativo da Previnorte, que tem por função acompanhar as estratégias e os riscos, observando os aspectos definidos no Plano de Negócio e Gestão, nas Políticas e da Fundação, bem como na legislação que rege a Previdência Complementar Fechada. A composição e o funcionamento do comitê estão definidos no Regimento Interno do Comitê de Estratégia e Risco.

4.2.3 Comitê Gestor de Planejamento e Monitoramento

Atua no nível do planejamento e monitoramento das iniciativas, ações e indicadores estratégicos, vinculado à Diretoria Executiva, integrado pelos diretores e todos os gerentes da Fundação.

4.3 Atuário

Ao atuário incumbe a responsabilidade de avaliar, em conformidade com as normas legais, a fim de preservar o equilíbrio atuarial e a liquidez dos Planos de Benefícios.

4.4 Auditoria Independente

A auditoria independente tem por função analisar e emitir, segundo as disposições normativas aplicáveis, opinião sobre as Demonstrações Contábeis e as Demonstrações Atuariais, elaborados pela administração, em todos os seus aspectos relevantes à Fundação.

4.5 Auditoria Interna

A estrutura organizacional da Fundação não contempla área de auditoria interna, contudo, o processo poderá ser realizado, quando pertinente, e determinado pelo Conselho Deliberativo, sob a coordenação da Gerência de Governança, Riscos e Controles.

4.6 Comissão de Ética

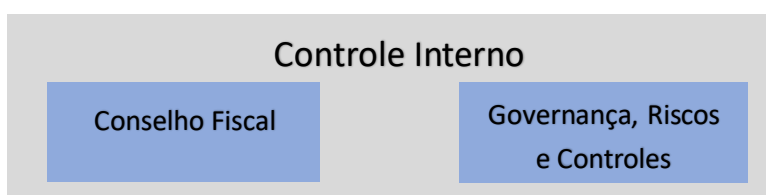
Instituída pelo Código de Ética e Manual de Conduta Corporativa, a Comissão de Ética da Previnorte está vinculada ao Conselho Deliberativo. Seu propósito é orientar, aconselhar e participar ativamente na gestão de questões relacionadas à ética profissional dos colaboradores e outras partes envolvidas com a Fundação. Essa atuação segue as normas que regem as entidades fechadas de previdência complementar e adere às melhores práticas de gestão. A composição e o funcionamento da comissão são definidos no Regimento Interno da Comissão de Ética.

5. Sistemas de Controle

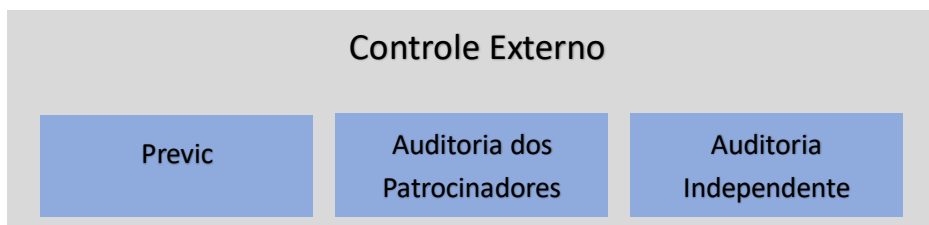
A Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, estabelece condições para a regulação e para a fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, cujos Planos de Benefícios devem atender a padrões mínimos fixados pelo órgão regulador e fiscalizador, com o objetivo de assegurar transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico-financeiro e atuarial.

A Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, dispõe que a EFPC deve adotar princípios, regras e práticas de governança, de gestão e de controles internos adequados ao porte, à complexidade e aos riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados, de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

Além da atuação do Conselho Fiscal, a Gerência de Governança, Riscos e Controles, subordinada hierarquicamente ao Diretor-Presidente, exerce atribuição de controle interno na Previnorte.



O sistema de controle externo, por sua vez, compreende a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, a auditoria dos patrocinadores e a auditoria independente, esta, sob contrato que assegure a autonomia plena e a ausência de conflito de interesses.



A Previc exerce o papel de órgão fiscalizador e supervisor das atividades da EFPC, cabendo-lhe, entre outras competências, autorizar a implantação de plano de benefícios e aprovar o respectivo regulamento, bem como verificar o enquadramento das atividades da entidade à legislação.

A auditoria dos patrocinadores é realizada em relação às contas, sem prejuízo de fiscalizações especiais, focadas em áreas de atuação ou em atividade específica. Os relatórios respectivos são encaminhados à Previc.

A auditoria independente, seguindo as metodologias adequadas, verifica as conformidades das operações realizadas pela Previnorte nos processos financeiro, administrativo, previdencial, entre outros, encaminhando relatórios à Diretoria Executiva e dando conhecimento aos demais órgãos estatutários. O auditor independente deverá se pautar pelas boas práticas de mercado. Seu relacionamento com os administradores da Previnorte é estritamente técnico, vedada, igualmente, a contratação de profissional que possa configurar conflito de interesses.

Configurando ainda o espectro de órgãos externos, o atuário é o responsável técnico pelos Planos de Benefícios, com atuação autônoma, cabendo-lhe informar aos órgãos deliberativos da Fundação sobre eventuais deficiências ou irregularidades identificadas, com as recomendações para saná-las. Seu relacionamento com os administradores da Previnorte é estritamente técnico,

vedada, igualmente, a contratação de profissional que possa configurar conflito de interesses.

6. Gerenciamento de Riscos e Compliance

A Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Previnorte objetiva aplicar os melhores procedimentos e práticas para a identificação, o controle, o monitoramento e a mitigação de riscos, de forma que a tomada de decisão se dê em conformidade com as exigências legais e regulamentares e com os princípios de sua governança corporativa.

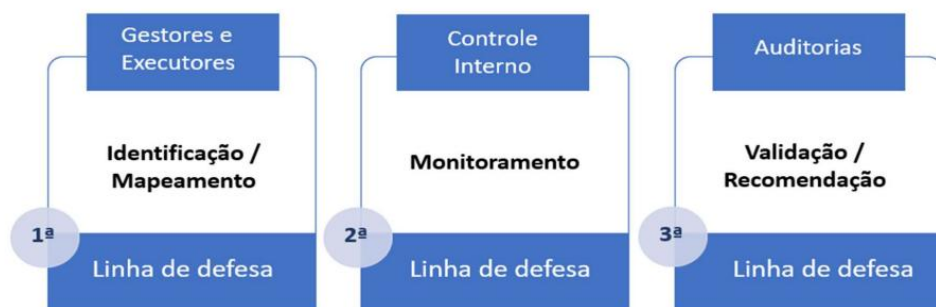
A Gerência de Governança, Riscos e Controles verifica a adoção dos procedimentos previstos na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos pelas áreas operacionais, com observações que propiciam efetividade aos controles internos e à gestão.

O Sistema de Gestão de Riscos compreende métricas de observação direta pelos gerentes, com monitoramento mensal, estabelecidas mediante procedimentos, inclusive, no que couber, por indicadores, bem como por matriz de riscos específica, ferramenta que permite identificar o nível de exposição a riscos compreendidos nas atividades.

No escopo da atividade de compliance, tendo por referência a legislação aplicável e os instrumentos internos, a Gerência de Governança, Riscos e Controles verifica a conformidade das operações de investimentos dos recursos dos planos de benefícios administrados, do cumprimento de obrigações fiscais e de metas estratégicas.

Os procedimentos e rotinas consolidam os processos internos, contribuindo efetivamente para a padronização das atividades e para a melhoria do nível de controle.

A estrutura, demonstrada a seguir, está adequada ao porte, à complexidade e aos riscos inerentes aos planos de benefícios administrados, com a finalidade de acrescentar valor à Previnorte.



O Planejamento Estratégico da Previnorte é realizado anualmente considerando o ciclo de 5 anos, com participação dos membros dos colegiados e dos gerentes da Fundação.

Dentro do escopo do Planejamento Estratégico, estabelecem-se objetivos, metas e indicadores de desempenho que se conectam à contribuição dos empregados para a consecução dos resultados. O monitoramento das ações, das metas e dos indicadores é realizado, mensalmente, pelo Comitê Gestor de Planejamento e Monitoramento e apresentado ao Comitê de Estratégia e Riscos.

Os dirigentes da Fundação apoiam ativamente a gestão baseada em riscos e centrada em resultados e quando os objetivos são atingidos há participação no desempenho da Previnorte.

As metas de desempenho organizacional são extraídas do Plano de Negócio e Gestão - PNG. São propostas pela Diretoria Executiva, e aprovadas, anualmente, pelo Conselho Deliberativo.

8. Capacitação Profissional

A Fundação proporciona oportunidades de desenvolvimento profissional e certificação para conselheiros, diretores e empregados que necessitam de certificação. Essas condições visam aprimorar o desempenho nas funções atribuídas, alinhando-se aos objetivos estratégicos e à missão organizacional.

Visando manter todos os empregados atualizados para otimizar o desempenho de suas atividades, a Previnorte elabora anualmente um plano de capacitação.

A certificação obrigatória, nos termos da legislação, alcança:

- os membros do Conselho Deliberativo;
- os membros do Conselho Fiscal;
- os membros da Diretoria-Executiva;
- os membros do Comitê de Investimentos; e
- os Analistas das áreas de Investimento e de Controle de investimento.

9. Comunicação, Marketing e Relacionamento

A Gerência de Relacionamento da Previnorte possui uma abordagem distintiva, facilitando a interação com seus patrocinadores, participantes, empregados e demais partes interessadas por meio dos principais canais de comunicação, como SMS, e-mail, chatbot e agentes virtuais.

A Política de Comunicação, tem como objetivo orientar, coordenar e desenvolver as ações de comunicação organizacional da Previnorte, tendo como base os princípios da verdade, agilidade, transparência e respeito junto aos públicos estratégicos; e, dessa forma, promover a marca e a reputação da Fundação.

Os principais canais e instrumentos disponibilizados para a promoção da comunicação e do relacionamento são:

- Central de Relacionamento com Participantes – promove o contato direto entre a Previnorte e o cliente.
- **Site** – com dois tipos de acesso: área aberta, com informações comuns a todos os públicos de interesse; e área restrita, com informações e serviços destinados a participantes em ambiente seguro e interativo.
- **Portal de Educação Financeira e Previdenciária** – tem o objetivo de informar e orientar os participantes e familiares sobre educação financeira e previdenciária.

- **Portal dos Dirigentes** – com a finalidade de divulgar conteúdos pertinentes à gestão da Previnorte, de forma a subsidiar seus dirigentes nas tomadas de decisão.
- **Pesquisa de Satisfação** – realizada periodicamente com o objetivo de conhecer a opinião dos participantes e de outras partes interessadas a respeito dos serviços prestados pela Previnorte, para melhor atendê-los.
- **Redes Sociais** – planeja e acompanha a presença da Previnorte nas redes sociais e meios digitais.
- **Intranet** – rede interna utilizada para facilitar o fluxo de informações na Fundação.
- **Canal da Ética** – tem a função de receber relatos de violações do Código de Ética e Manual de Conduta.
- **Giro de Notícias** – Informativo virtual encaminhado semanalmente aos participantes com informações sobre a Fundação, o mercado de previdência complementar, a previdência oficial e assuntos correlatos à educação financeira e previdenciária.
- **Lives** - Reuniões virtuais periódicas, nas quais são abordados assuntos de interesse dos participantes, tais como os resultados dos investimentos, temas relativos aos planos de benefícios e prestação de contas da gestão.

Adicionalmente, a Previnorte realiza periodicamente Pesquisa de Clima Organizacional.

10. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD

Em conformidade com os princípios da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Fundação implementou boas práticas de governança na administração de dados pessoais. Isso envolve ações preventivas, iniciativas educacionais e medidas organizacionais para

promover e aprimorar a cultura de privacidade e proteção de dados pessoais entre os empregados e/ou profissionais que atuam em seu nome. As diretrizes para esse propósito estão delineadas na Política de Governança e Proteção de Dados e nas Políticas de Segurança da Informação.

Além disso, foi designado o "Data Protection Officer" (DPO), ou Encarregado de Dados, para servir como canal de comunicação entre a Previnorte (controlador), os titulares de dados (participantes, beneficiários, funcionários e outros) e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

11. Suporte à Governança

O suporte à governança compreende o apoio administrativo ao Conselho Deliberativo, ao Conselho Fiscal, à Diretoria-Executiva e aos Comitês, com aprovação de calendário anual de reuniões, pauta e disponibilização da documentação relativa a cada reunião, com antecedência, no portal dos dirigentes.

As atas das reuniões dos conselhos estão disponíveis e são acessíveis no site da Previnorte, dentro da área restrita – Portal do Participante. Quando necessário, essas atas são devidamente registradas em cartório, assegurando a formalidade e autenticidade dos registros.

12. Prestação de Contas

Os órgãos estatutários da Fundação têm a responsabilidade inalienável de apresentar regularmente a prestação de contas referente às medidas, ações e resultados alcançados. Essa prestação de contas abrange o cumprimento das normas e legislações aplicáveis, destacando os principais documentos emitidos:

Relatório Mensal de Investimentos: apresenta o resultado dos investimentos, as estratégias realizadas e as propostas.

Relatório Gerencial: elaborado mensalmente, contendo os resultados alcançados na gestão de recursos providenciais, administrativos e

orçamentários, bem como o desenvolvimento das atividades de gestão de riscos, controles internos e compliance.

Relatório de Monitoramento: emitido mensalmente, apresenta a avaliação das iniciativas estratégica, metas e ações.

Relatório de Controles Internos: emitido semestralmente, contendo as principais práticas internas definidas na sua Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, alinhadas aos objetivos de governança da Fundação, aderentes aos dispositivos da regulamentação.

Relatório Anual do Comitê de Estratégia e Riscos: apresenta o resultado das ações focadas no planejamento integrado, nos riscos e no acompanhamento dos principais objetivos e estratégias que orientam a Fundação.

Relatório Anual do Comitê de Investimentos: apresenta o resultado das ações focadas na gestão de investimentos, nas estratégias de alocação e nos riscos estabelecidos na Política de Investimentos.

Relatório Anual de Informações: apresenta os resultados da gestão com enfoque nos aspectos de investimentos, previdencial e administrativo, bem como das Demonstrações Contábeis, da Demonstração Atuarial e do Parecer da Auditoria Independente, específico para informações aos participantes.

Relatório Específico de Avaliação dos Controles Internos aos Riscos e da Governança: exigido pela Previc apenas para as entidades classificadas na classe S1. A Previnorte foi classificada na classe S2, e mesmo sem a obrigatoriedade, o relatório é apresentado anualmente ao Conselho Deliberativo da Fundação pela auditoria independente, para consolidar o ciclo de governança do período.

13. Estrutura Normativa

A gestão da Previnorte norteia-se pelo cumprimento à legislação e as normas aplicáveis, ao Estatuto Social e Regimentos Internos, bem como a todos os dispositivos internos devidamente aprovados, destacando-se alguns dos instrumentos legais e normativos:

- Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, que instituiu as entidades de previdência privada, sob a qual foi criada a Previnorte em 1988, agora já revogada;
- Lei Complementar nº 109, de 2001, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar; e
- Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, do Conselho Monetário Nacional – CMN e Instruções da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.



Setor Comercial Norte Quadra 01 Bl. "C Ed. Brasília
Trade Center 8º Andar - Plano Piloto, Brasília - DF,
70711-902

relacionamento@previnorte.com.br
0800 941 8966